

Homologa a Resolução nº 19/2022 da CIR Cariri, que trata da implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental Tipo II no município de Missão Velha.

RESOLUÇÃO Nº 65/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centros de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
4. A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
5. O Ofício GAB nº 113/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha, que encaminha projeto técnico da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental para implantação de aprovação;
6. A Resolução Nº 12, datada de 26 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, que se pronuncia favorável ao pleito constante no item 5; e
7. O parecer técnico favorável da Superintendência da Região do Cariri e da Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - COPOM/SESA quanto à solicitação contida no processo VIPROC de nº 10548333/2021; **resolve:**

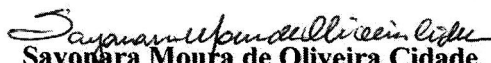
Art.1º. Homologar a Resolução nº 19/2021 da CIR Cariri, que trata da implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) Tipo II, da Rede de Atenção Psicossocial no município de Missão Velha.

Parágrafo Único – A Equipe AMENT Tipo II, de que trata este Artigo, estará vinculada ao Centro de Especialidade Médica (CNES Nº 7288921), contará com a seguinte composição: 1 (um) Médico Especialista em Psiquiatria (20 horas semanais), 2 (dois) Psicólogos (30 horas semanais cada), 1 (um) Assistente Social (30 horas semanais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de abril de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS